

TC 018.945/2013-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB

Responsável: Hércules Antônio Pessoa Ribeiro (CPF 401.724.494-72); Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37); D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME (CNPJ 07.913.242/0001-15); José Gildeilson Marcelino Jacinto (CPF 058.502.424-30); José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde

Procuradora: Maria Ivonete da Silva (918.402.013-04)

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 54, 56 e 55), referentes aos Ofícios 71, 70 e 72/2016-TCU/SECEX-PB (peças 48, 50 e 46), endereçados aos Srs. José Roberto Marcelino Pereira e Benigno Pontes de Araújo e à empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME, retornaram com a informação de “mudou-se”, “desconhecido” e “desconhecido”, respectivamente;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço apenas para os Srs. José Roberto Marcelino Pereira (peça 60, p.4) e Benigno Pontes de Araújo (peça 61, p.4), não tendo sido encontrado para a empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME (peça 59);
4. Elaborem-se as competentes citações para:
 - a) Sr. José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30), com o mesmo teor do Ofício 71/2016-TCU/SECEX-PB (peça 48), para o endereço à peça 60, p.4;
 - b) Sr. Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37), com o mesmo teor do Ofício 70/2016-TCU/SECEX-PB (peças 50), para o endereço à peça 61, p.4;

5. Postergue-se, por ora, a elaboração e publicação de edital para a empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME, ante a possibilidade de inclusão dos Srs. José Roberto Marcelino Pereira e Benigno Pontes de Araújo na citação em edital único, tendo em vista a solidariedade existente entre eles.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 18 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora